



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 283/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. André Lima Belico, e pelo Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Informação, Sr. Pedro Mol Leite, e a empresa **CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.406.655/0001-52 e Inscrição Estadual nº 001.239992-000.07, com sede na Rua Maria Leticia de Miranda Novaes Santos, s/nº, bairro/distrito Loteamento Bouganville, Mariana/MG, CEP 35423-050, neste ato representado por seu sócio administrador Arlindo André Lage Santos, doravante denominadas respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 105/2024 - Concorrência Pública Eletrônica nº 005/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO DISTRITO INDUSTRIAL/EMPRESARIAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir na CLAUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária do contrato original a seguinte dotação orçamentária: 10.001.23.691.0008.1225. 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Ficha 951 - Fonte 1703.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

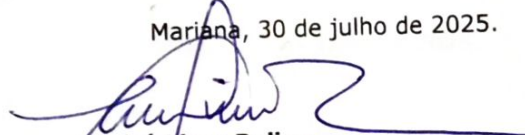
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de julho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Pedro Mol Leite
Sec. Municipal de Diversificação Econômica,
Tecnologia e Informação
CONTRATANTE


André Lima Belico
Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


**CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM LTDA**
Arlindo André Lage Santos
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____